



PROCESSO: 9.172-3/2017
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
REPRESENTANTE: MAYCON MARCELO MONTEIRO – Controlador Interno
REPRESENTADOS: VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS - Ex-Prefeito
IZARU BELARMINO LEITE – Ex-Secretário de Administração
AGNALDO ADRIANO GIGLIOTTI – Ex-Departamento de Compras
EMPRESA BOSSA & FERREIRA LTDA – ME
ADVOGADO: NÃO CONSTA
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Compulsando os autos observe da Decisão (Doc. Digital 122267/2018) a determinação de citação da empresa Bossa & Ferreira LTDA – ME, razão pela qual foi expedido o Ofício 861/2018.

Todavia, não entrevejo dos autos a postagem do supracitado ofício.

Diante disso, encaminhem-se os autos ao Núcleo de Expediente para que promova a postagem do Ofício 861/2018 (Doc. Digital 124933/2018), a empresa Bossa & Ferreira Ltda – ME.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 24 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Interino
(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

